



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSMML-CA/CAAPSMML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária

2021

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2021, às oito horas, através de plataforma para chamada de vídeo, reuniram-se em sessão extraordinária, as representantes do Conselho Administrativo, Rosangela Maria Cebulski, Ana Cristina Pialarice Giordano, Carla Adriana Bruna, Ester Gomez Gonçalves e Luciana Viçoso de Oliveira; o servidor representante do Comitê de Investimentos da CAAPSMML Edson Carlos da Silva; o superintendente Luiz Nicacio e a secretária Manoela André Avelino. Foram discutidos os seguintes pontos:

1. Processo nº 43.012198/2020-20 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;
2. Processo nº 43.012022/2020-78 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;
3. Processo nº 43.012414/2020-37 – Solicita revisão da composição de perdas e danos;
4. Processo nº 43.000284/2021-71 – Requerimento – Solicita revisão de parcelamento;
5. Processo nº 43.012692/2020-94 – Política de Investimentos – 2021;
6. Processo nº 43.000794/2021-48 – Ata de reunião ordinária de 11 de janeiro de 2020;
7. Processo nº 43.000796/2021-37 – Ata de reunião ordinária de 13 de janeiro de 2020.

A reunião foi aberta pela leitura, conferência e assinatura eletrônica das atas de reuniões realizadas em 11 de janeiro de 2021 e 13 de janeiro de 2021. A seguir iniciou-se a participação do superintendente. As conselheiras deram as boas-vindas a ele e solicitaram que o mesmo apresente sua visão acerca de seus primeiros dias de atuação na Autarquia. Luiz Nicácio esclareceu que solicitou trinta dias para conhecer a estrutura e funcionamento da Autarquia. Esclareceu ainda que aguarda o Estudo Atuarial para inteirar-se da situação financeira da CAAPSMML, podendo assim, organizar as ações que serão tomadas a partir de então. O superintendente informou que tomou conhecimento acerca das alterações legislativas e seus impactos no setor de acidente de trabalho, uma vez que, com a retirada do repasse de 4% pelo executivo municipal, será necessária a realização de reembolso dos custos do referido setor. Com relação aos planos de investimentos, Luiz Nicácio relatou que se faz necessária a rediscussão dos investimentos existentes nesse momento, de modo especial a questão de fundos imobiliários. Acerca do Plano de Saúde, o superintendente esclarece que a partir de agora é preciso observar qual será a movimentação dos beneficiários, uma vez que sem a coparticipação do Poder Público deverá ser observado quantos usuários se manterão inscritos no plano, posto que o mesmo será mantido por meio das contribuições/mensalidades. Ainda segundo o superintendente, a princípio, o propósito da Administração não é de privatização, a menos que as medidas gerenciais tomadas daqui pra frente não sejam capazes de equilibrar a situação do Plano de Saúde. Luiz Nicácio declarou que considera de relevante importância a publicização de informações referentes à Autarquia, tais como, valores gastos (ainda que negativos), uma vez que é de interesse dos servidores conhecer o funcionamento e viabilidade do Plano de Saúde. Foi informado pelo superintendente que o mesmo solicitou um levantamento dos valores referentes ao acidente de trabalho no período de abril a setembro de 2020, pois, nesse intervalo de tempo não houve repasse dos 4% (em razão da pandemia), e segundo seu entendimento, tais valores devem ser reembolsados pela administração. Ainda com relação ao Plano de Saúde, Luiz Nicácio informou que é de fundamental importância saber qual o número mínimo de usuários necessário para que o plano se sustente, informação essa que deverá ser fornecida pelo Atuário. Em seguida, Rosangela expôs ao superintendente acerca dos casos de solicitação de revisão de parcelamento de dívidas referentes à “parcela cobrança”, e ficou

acertado que as conselheiras encaminhariam os processos pendentes para análise de possível alteração na Resolução que rege a forma de cobrança da referida dívida. A seguir iniciou-se a participação do servidor representante do Comitê de Investimentos. Edson iniciou esclarecendo que a proposta de Política de Investimentos é encaminhada anualmente para apreciação e aprovação do Conselho Administrativo da CAAPSM, conforme o Regimento Interno desta Autarquia e nos termos do que prevê a Lei Municipal nº 11.348/2011. A mencionada proposta expõe as diretrizes de quais são os limites que serão utilizados para aplicação dos recursos disponíveis no Fundo de Previdência e do Órgão Gerenciador, desde que vinculados ao Fundo de Previdência, uma vez que as fontes são separadas e a política de investimentos não abrange o Fundo de Saúde. Edson apontou como de maior relevância o exposto na página número doze do Relatório, onde se encontra o quadro com os limites de aplicação, os quais, após aprovação, serão empregados no decorrer do ano de 2021. Edson salientou que existem algumas adversidades causadas pela redução do patrimônio líquido do Fundo, que é o desenquadramento passivo dos índices de renda variável, principalmente com relação aos fundos imobiliários, que atualmente não apresentam liquidez, o que tem sido justificado há algum tempo mediante a Secretaria de Previdência. Após as explicações, as conselheiras agradeceram a participação do servidor, que se comprometeu a anexar ao processo SEI as planilhas de rendimentos dos recursos previdenciários. Com relação ao Processo SEI nº 43.012414/2020-37, pelo qual a beneficiária solicita a revisão do número de parcelas da composição de perdas e danos por cancelamento do contrato antes do término, o Conselho emitiu Despacho Administrativo solicitando que seja apresentado o histórico financeiro de vencimentos da requerente. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente reunião às 10h45, ficando agendada a próxima reunião ordinária para dia 03 de fevereiro às 08h00.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Gomez Gonçalves, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria Cebulski, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 03/02/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriana Bruna, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Conselheiro(a)**, em 03/02/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente**, em 04/02/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê**, em 24/02/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5077155** e o código CRC **B2A49A07**.

Referência: Processo nº 43.001457/2021-78

SEI nº 5077155